



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 145/2017

*“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor Sr. **ELIAN REZENDE DE MORAES**”.*

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxílio-Doença, ao servidor Sr. **ELIAN REZENDE DE MORAES**, portador da cédula de identidade nº 909.952 SSP/MT, inscrito no CPF nº 594.353.641-87, efetivo no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Classe “D”, nível “34”, lotado no Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, com vencimentos integrais, a partir de 27/11/2017 e término em 27/05/2018, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01749R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 21 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI